



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 10

Ata n.º 15
2018.08.09

FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA REFONTOURA – FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE E S. CIPRIANO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – Presente a proposta do Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação – A Câmara delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE E S. CIPRIANO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA REFONTOURA pretende realizar nos dias 15 a 19 de Agosto, as festas em honra de S. Roque e S. Cipriano.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 33,66 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 26,74 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de ----- 2043,92 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 124,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 160,00 €
- Cedência de barracas de madeira, com o custo estimado de ----- 140,00 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 400,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social; cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 30 de Julho de 2018

O Vereador do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 6 de Agosto de 2018

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma Sr^a. Vereadora

- Dr^a. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

AS 6/8/2018

AS

Requerente: Fábrica da Igreja da Freguesia da Refontoura
Data evento: 2018/08/11 a 19
Assunto: Festas em honra de São Roque e São Cipriano da Refontoura

Terão que ser solicitadas as 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 400.00€

Felgueiras, 03 de Agosto de 2018

Serviço de Mobilidade

(Jorge Silva, Eng. Civil)

Jorge Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

[Handwritten mark]

Exma. Sra. Vereadora

- Dr.^a Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

AP 6/8/2018

Requerente: Comissão de Festas em Honra de S. Roque e S. Cipriano - Refontoura
Data evento: 15 a 19/08/2018
Assunto: Festas em Honra de S. Roque e S. Cipriano

Poderão ser disponibilizadas as 40 barreiras. Custo previsto de 160,0 €

Poderão ser disponibilizadas as 2 barraquinhas solicitadas, incluindo montagem. Custo previsto 140,0€

Felgueiras, 12 de julho de 2018

Serviços de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)




CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
 GABINETE DO MUNÍCIPE

04 JUL. 2018

REG. 15016/18 PROC. _____
 O(a) atendedor(a) *Rosa*

*A DM e PM
Para informar.
A 5/7/18*

**Exmo. Sr. Presidente, da
Câmara Municipal de Felgueiras**

[Handwritten signature]

A Comissão de Festas em honra de S. Roque e S. Cipriano 2018, da freguesia da Refontoura, vêm, por este meio e aqui representada pela **Fábrica da Igreja da paróquia da Refontoura** expor o seguinte:

As festas em honra de S. Roque e S. Cipriano irão decorrer nos próximos dias 15,16,17,18 e 19 do mês de Agosto. Como tal, a comissão irá necessitar de uma série de elementos para proceder à mesma.

Desde já, contamos com a disponibilidade da Câmara Municipal de Felgueiras para uma melhor realização do evento.

Desta forma, passamos a **requerer o seguinte:**

- A isenção de taxas de licença de ruído;
- A isenção de taxas de recinto improvisado;
- A isenção de taxas de ocupação de via;

- O **palco de freguesias** para o dia 13 de Agosto, de forma a realizar a venda das prendas do cortejo e pequena atuação do rancho folclórico da freguesia na chegada do cortejo, para utilização das 9h00 às 20h00 e retirar no dia 21;
- A **Policia Municipal**, para o dia 15 de Agosto da parte da manhã para acompanhar o cortejo das 8h30 às 12h00 e para dia 19, das 18h00 às 19h30, para acompanhamento na procissão.
- Relativamente às **grades** para os dias 15,17,18 e 19 de forma a fechar o recinto da festa e locais aderentes solicitamos cerca de **40 grades**.
- 2 barracas de madeira para os dias todos da festa.

Pedimos ainda licença para proceder à ocupação da via pública em 500m2 conforme mapa em anexo.

*cont: 502 485 609 - João Valente
Tel: 936906897*

ENTRADA Nº _____
 PROC AD. Nº 15016/18
 DATA: 05/07/18

Vereador A. Fernando Fernandes
 Vereadora Ana Medeiros
 Vereadora Rosa Pinto
 Vereador Joel Costa
 CAP
 DSFP/PC

OUTROS SERVIÇOS _____
 O PRESIDENTE _____


 Município de Felgueiras
 DUOA
 DAF

Agradecemos a compreensão e cooperação por parte da Câmara Municipal de Felgueiras na realização destas datas festivas e deixamos aqui também o convite em nome da Comissão de Festas e do povo Refontourense, para a presença do Sr. Presidente Nuno Fonseca e o seu executivo a participar neste evento, e disfrutar de mais uma atividade tradicional do nosso Concelho.

Cumprimentos!



Pe André Daniel de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS



Pré-Feitoria
Praça da República - Matagalves
4630-136 Felgueiras
T. 255 318000 F. 255 316170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt

Handwritten signature/initials

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
Regulamento Geral do Ruído - Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007

CONTRIBUINTE 502481609

NOME Fabrica da Igreja Paroquial de Refontoura de S. Cipriano e S. Roque

RESIDÊNCIA EM Refontoura

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEFONE 916923646 FAX E-MAIL

PROFISSÃO C.A.E.

B.I./C.C. DATA DE EMISSÃO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO

OBJECTO DO REQUERIMENTO

REQUER A V. EX. A., LHE SEJA CONCEDIDA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO:

- LOCALIZAÇÃO EXACTA OU PERCURSO DEFINIDO PARA A ACTIVIDADE: Himboteica - Refontoura
- DATAS DE INICIO E TERMO DA ACTIVIDADE: 11, 15, 17, 18 e 19 de agosto de 2018
- HORÁRIO: 8 horas as 1 Hora de manhã
- RAZÕES QUE JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE NAQUELE LOCAL E HORA: Festas em honra de S. Roque e S. Cipriano
- AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE REDUÇÃO DO RUIDO PROPOSTAS: Cumprimento das regras e distâncias de segurança entre o local de lançamento e o público em geral.
- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES: Fogo de Artifício

PEDE DEFERIMENTO.
EM, 9 DE Julho DE 2018

O REQUERENTE
Beltrando Almeida Santos

ENTRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNÍCIPE

9 JUL. 2018

REG. 2158/18 PROC. 1053/18
FUNCIONARIO Alpinha Ahen

DESPACHO

PREENCHER PELOS SERVIDORES

'A DM
para avaliar e informar.
AF 2/8/2018

Handwritten mark

Fábrica da Igreja da Freguesia da Refontoura
Festas em honra de São Roque e São Cipriano

	
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS GABINETE DO MUNÍCIPE	
26 JUL. 2018	
REG. _____	PROC. 16915/18
O(a) atendedor(a) <u>Helena</u>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Felgueiras

A comissão de festas em honra de São Roque e São Cipriano da Refontoura, representada pela Fábrica da Igreja, vem por este meio requerer à Camara Municipal de Felgueiras, que lhe seja concedido a isenção de pagamento de taxas relativo à luz dos contadores a serem utilizados no decorrer das festividades a realizar entre os dias 11 e 19 de Agosto.

Para a realização destas festividades serão utilizados **2 contadores de KWA41/40 de 60 amperes trifásicos.**

Desta forma, aguardamos que nos seja concedido o benefício de isenção relativo às taxas destes contadores.

Aguardam deferimento,

Com os melhores cumprimentos

32F 0449
Enviado a 02/08/2018 EF

Dr. Andréi Daniel Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 27 de julho de 2018
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja da Paróquia da Refontoura
Data do Evento: 15 a 19 de Agosto
Entrada N.º _____; Proc. AD. N.º 15016/18 de 05.07.2018
ASSUNTO: Festas em Honra de S. Roque e S. Cipriano 2018

Em satisfação ao solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo do seguinte:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- O itinerário deverá ser aprovado pela DM/SM, bem como a utilização da via pública.
- A cedência/entrega e recolha de barreiras, deverá ser analisada/informada pela DM/SM. Solicitam 40 barreiras, palco das freguesias e 2 barracas de madeira.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial, o parecer nos termos da alínea a) do art.º 7.º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14.º e 15.º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- A Organização deverá ainda requerer junto das entidades responsáveis outras licenças referentes à atividade a desenvolver nomeadamente "Direitos de Autor" e "Passe/Música".
- O apoio da PM é possível com recurso a trabalho extraordinário para o cortejo no dia 15 com 2 agentes no período das 08 às 13h00, uma vez que nesse horário a equipa de piquete está envolvida na procissão de N.ª Sr.ª da Aparecida em Pinheiro e com a equipa de piquete se não ocorrerem situações emergentes na procissão do dia 19. O custo aproximado para os 2 momentos é de 124€.
- Assim que emitido parecer da GNR, será elaborado Edital.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 27 de Julho de 2018

O Agente Gr. Principal


(Inácio Almeida)





S. R.
Ministério da Administração Interna
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS

Ao Ex.^{mo} Senhor
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FESTAS
2018 EM HONRA DE S. ROQUE E S.
CIPRIANO DA REFONTOURA

Sua Ref. Sua comunicação de
Ofício de 16MA118

Nossa ref. Proc.
N.º I378288-201808

Lixa
02/08/2018

ASSUNTO: **ENVIO DE PARECER**

Satisfazendo o solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo V.Ex.^a, do seguinte

Evento – “Festas em Honra de S. Roque e S. Cipriano” – Refontoura

Entidade Organizadora – Comissão de Festas em Honra de S. Roque e S. Cipriano

Data da realização – Nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2018.

Deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

O itinerário está em condições de ser aprovado.

O itinerário não está em condições de ser aprovado.

Conveniente policiamento nos locais que mais frequentemente são procurados pelo público, devendo ser requisitadas as forças necessárias ao Comando em regime serviço remunerado.

As procissões, cortejos e condicionamentos de trânsito deverão ser acompanhadas por forças necessárias, a requisitar atempadamente, ao Comando do Posto Territorial de Vila Cova da Lixa, em regime remunerado.

Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.

Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviárias, nomeadamente o Código da Estrada e sua legislação Regulamentar, ocupando apenas uma faixa de rodagem, a destinada ao sentido de trânsito.

Eventuais flores, símbolos, artefactos ou quaisquer outros utensílios colocados na via pública deverão ser retirados após o término do evento.

Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização das referidas festas, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **há inconveniente** para a realização da prova/manifestação desportiva.

Com os melhores cumprimentos,
O Comandante do Destacamento

Nasser Costa
Zidane

Assinado de forma digital
por Nasser Costa Zidane
Dados: 2018.08.02
11:08:24 +01'00'

Nasser Costa Zidane
Capitão





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M
A
S
S
A
S

Parecer

Concordo, por parte o
defeimento de parte

São

7

A Chefe da

audici

(Arq.ª Patrícia Verdial)

12.07.2018

Despacho

Defre-st

H

13.07.2018

REQUERENTE	FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA S.CIPRIANO REFONTOURA
PROCESSO / TIPO	1053/18 - GENERI
REQ.	2158/18
LOCAL DA OBRA	MINHOTEIRA
FREGUESIA	REFONTOURA
ASSUNTO	PEDIDOS DIVERSOS
DATA	2018 - 7 - 10

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja da Refontoura de S. Cipriano e s. Roque- "Lançamento de fogo de artifício em Honra de S.Roque e S. Cipriano", a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no lugar da Minhoteira - Refontoura.

Data: A licença será válida para os dias 11, 15,17,18 e 19 de agosto do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

- Dia 11 de agosto, entre as 08h00 e as 24h00.
- Dia 15 de agosto, entre as 00h00 e as 01h00 e entre as 08h00 e as 24h00.
- Dia 17 de agosto, entre as 00h00 e as 01h00 e entre as 08h00 e as 24h00.
- Dia 18 de agosto, entre as 00h00 e as 01h00 e entre as 08h00 e as 24h00.
- Dia 19 de agosto, entre as 00h00 e as 01h00 e entre as 08h00 e as 24h00.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Finalidade: Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Roque e S. Cipriano.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

O lançamento do fogo de artifício deverá decorrer em locais que cumpram com as distâncias regulamentares de segurança ao público em geral, à armazenagem de produtos e matérias primas e espaços florestais pertencentes à freguesia de Refontoura.

Não deverão ser lançados foguetes de cana visto que estes artefactos pirotécnicos não estão inseridos em matéria de fogo de artifício sendo expressamente proibido o seu lançamento, conforme imposto na legislação em vigor.

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior



(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6
A
S

Parecer

Despacho

Procede-se em
conformidade
17.07.2018

REQUERENTE	FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA S.CIPRIANO REFONTOURA
PROCESSO / TIPO	1053/18 - GENERI
REQ.	2158/18
LOCAL DA OBRA	MINHOTEIRA
FREGUESIA	REFONTOURA
ASSUNTO	PEDIDOS DIVERSOS
DATA	2018 - 7 - 17

A fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cipriano e S. Roque da Refontoura, contribuinte n.º 502481609, com sede no largo da Igreja, da freguesia da Refontoura, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito no lugar da Minhoteira "Festa Religiosa/ Popular", a decorrer nos dias 11,15,17,18 e 19 de agosto.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 26,74€ (vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

Felgueiras, 17 de julho de 2018.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)





Câmara Municipal de Felgueiras

Despacho

Deferido

Felgueiras, 2018.08.06

O Presidente,

REQUERENTE	Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de S.Roque
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	17383/18
LOCAL	Alameda da Igreja, (frente da Alameda)
FREGUESIA	Refontoura
ASSUNTO	Pedido de licenciamento de recinto improvisado

Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de S.Roque, com sede na rua da Igreja, freguesia de Refontoura, concelho de Felgueiras, apresenta um pedido de **licenciamento da instalação de recinto improvisado** na Alameda da Igreja (frente da Alameda), freguesia de Refontoura, para os dias 15 a 19 de Agosto de 2018.

Foram apresentados todos os documentos definidos no artº 15 do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, não tendo procedido ao pagamento da taxa devida pelo período de duração do evento, em virtude de ter solicitado a isenção do pagamento das referidas taxas.

Relativamente a este pedido de isenção, informa-se que o mesmo poderá estar isento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Valor do licenciamento - € 33,66

Proposta

1 – Face ao acima referido propõe-se a **aprovação de instalação de recinto improvisado**.

Felgueiras, 06 de Agosto de 2018.

A assistente técnica da Divisão Administrativa,

(Fátima Sampaio)





Câmara Municipal de Felgueiras

f. 8
av
[Signature]

Parecer

Concordo. Proposta de deferimento da pretensão

A Chefe da DGU
[Signature]
(Arq. Patrícia Verdial)
06/08/2018

Despacho

Deferido
[Signature]
06.08.2018

REQUERENTE 502481609 - FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA S.CIPRIANO REFONTOURA
PROCESSO NR. 71/18
REQUERIMENTO NR. 87/18
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE ALAMEDA DA IGREJA/RUA IGREJA
DATA ~~2018/08/02~~
2018/08/06 *[Signature]*

Pedido: Ocupação da via pública com **Barracas para venda de produtos tradicionais**, tal como solicitado pelo requerimento com registo de entrada nº. 87/18 de 01 de Agosto, a que se refere o procº. nº. 71/18.

Local de ocupação: Alameda da Igreja / Rua da Igreja, freguesia de Refontoura – Felgueiras, tal como localizado na planta anexa ao processo fl' 2 e fotografias.

Tipo de ocupação: Ocupação da via pública por motivo de festas, instalações provisórias para venda;

Dimensões: Área de 1762,00 m²;

Prazo: De 15 a 19 de Agosto 2018 : Dias úteis » 2 ; Não úteis » 3

Taxa de OVP - Ocupação da Via Pública [alínea a.1) e a.2) do nº. 5 do artº.5]:

Dia útil [a.1) nº. 5 artº. 5º.]: 1762,00 x 0,16 x 2 = 563,84€

Dia não útil [a.2) nº. 5 artº. 5º.]: 1762,00 x 0,28 x 3 = 1480,08 €;

Total Tx OVP = 2 043,92€

Proposta: Face ao exposto, a pretensão reúne condições de deferimento.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

[Signature]

(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES CARVALHO)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras

A. 9
cc
[Signature]

Parecer

Concedido.

7

A Chefe da DGU

[Signature]
(Arq. Patrícia Verdial)

06/08/2018

Despacho

Concedido

[Signature] 06.08.2018

REQUERENTE 502481609 - FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA S.CIPRIANO REFONTOURA
PROCESSO NR. 71/18
REQUERIMENTO NR. 87/18
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE ALAMEDA DA IGREJA/RUA IGREJA
DATA ~~2018/08/02~~
2018/08/06

[Signature]

Assunto: ISENÇÃO DE TAXAS

Relativamente ao pedido de Isenção de taxas, informa-se que o mesmo poderá estar isento de pagamento, desde que precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme determinado no artigo 11º. do regime de isenções definido no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

[Signature]

(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES CARVALHO)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2
#

Parecer

Conceder o pagamento o deferimento da pretensão

A Chefe da DGU

Patricia Verdial
(Arq. Patricia Verdial)

06/08/2018

Despacho

Definido
06.08.2018

REQUERENTE	FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA S.CIPRIANO REFONTOURA
PROCESSO / TIPO	1203/18 - GENERI
REQ.	2463/18
LOCAL DA OBRA	AV IGREJA/ADRO DA IGREJA
FREGUESIA	REFONTOURA
ASSUNTO	PEDIDO DE LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2018 - 8 - 2

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária – Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Cipriano e S. Roque, a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá na Avenida Principal da Igreja, Adro da Igreja – Refontoura.

Data: A licença será válida para os dias 15,16,17,18 e 19 de agosto do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 15 de agosto, das 09h00 às 13h00.

Dia 16 de agosto, das 00h00 às 02h00 e das 08h00 às 24h00.

Dia 17 de agosto, das 00h00 às 02h00 e das 08h00 às 24h00.

Dia 18 de agosto, das 00h00 às 02h00 e das 08h00 às 24h00.

Dia 19 de agosto, das 08h00 às 24h00.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Finalidade: Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Cipriano e S. Roque.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4
✶
\$

Parecer

Concedido.

7

A Chefe da DGU

(Arq. Patricia Verdial)
06/08/2018

Despacho

06.08.2018

Concedido

REQUERENTE	FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA S.CIPRIANO REFONTOURA
PROCESSO / TIPO	1203/18 - GENERI
REQ.	2463/18
LOCAL DA OBRA	AV IGREJA/ADRO DA IGREJA
FREGUESIA	REFONTOURA
ASSUNTO	PEDIDO DE LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2018 - 8 - 6

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cipriano da Refontoura, contribuinte n.º 502481609, com sede na rua da Igreja, da Freguesia de Refontoura, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito na Avenida Principal da Igreja e Adro da Igreja "Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Cipriano e S. Roque", a decorrer de 15 a 19 de agosto.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 26,74€ (vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

Felgueiras, 06 de agosto de 2018.

Divisão de Gestão Urbanística
O Técnico Superior

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)

